

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 29237, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: Alterada o Decreto 28454, de 12 de fevereiro de 2025.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

- CONSIDERANDO o Capítulo II, Artigo 113, seus Incisos e parágrafos, Seção I, Artigos 114, 115 § 1º, Seção II, Artigo 118 e 119, Seção II, Artigo 125 e 126 da Lei Municipal nº 2183, de 24/06/2008 que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lapa, e dá outras providências, alterada pela Lei nº 3838, de 14/09/2021;
- CONSIDERANDO o Ofício nº 36/2025 - SISMUL;
- CONSIDERANDO o Processo Digital nº 15574/2023, do Gabinete do Prefeito Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho de Administração do Instituto LAPAPREVI, passando o Art. 2º do Decreto nº 28454 de 12 de fevereiro de 2025, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)”

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares:

- 1 - Sueli Felizardo Paraná, CIRG. 6.107.592-5/PR, CPF 014.841.739-61.
- 2 - Paulino Schimalski, CIRG. 4.108.580-0/PR, CPF 556.235.579-53.

Suplentes:

- 3 - Priscila Padilha Pais, CIRG. 9.400.751-8/PR, CPF 068.237.719-84.
- 4 - Marcio Ribeiro Matoso, CIRG. 7.077.303-1/PR, CPF 028.199.319-01.

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titulares:

- 1 - Anderson Drobiniewski Sossela, CIRG. 5.362.215-1/PR, CPF 026.097.909-02.
- 2 - Claudia Regina Hoffmann Jankovski, CIRG. 9.251.414-5/PR. CPF 043.003.939-58.

Suplentes:

- 3 - Nelcy Maria Camargo Turman, CIRG. 6.983.901-0/PR, CPF 027.290.009-50.
- 4 - Marilda Bonczkowski, CIRG. 7.304.062-0/PR, CPF 020.585.039-10.

III - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titulares:

- 1 - Anderson Carlos dos Santos CIRG. 6.229.239-3/PR, CPF 022.698.369-28.
- 2 - Robson da Silveira Maurer, CIRG. 12.663.436-6/PR, CPF 011.567.019-02.

Suplentes:

- 3 - Janine Angelica Henderikx Santos, CIRG. 14.777.495-8, CPF 932.425.491-04.
4 - Eliane Campanholo Suzuki, CIRG. 5329584-3/PR, CPF 818.851.649-04.

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS:

Titular:

- 1 - Suzana Luzia Kossoski, CIRG 5.777.965-9/PR, CPF 803.558.119-87.

Suplente:

- 1 - Kley Willian Prestes Goslar, CIRG 773.901-0/PR, CPF 187.226.529-49.”

Art. 2º - Fica alterada a composição do Conselho de Fiscal do Instituto LAPAPREVI, passando o Art. 3º do Decreto nº 28454 de 12 de fevereiro de 2025, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares:

- 1 - Alana Helena Knaut, CIRG. 9.507.343-3/PR, CPF 067.263.129-62.
2 - Altair Carneiro Schmidt, CIRG 4.302.098-6/PR, CPF 597.605.919-87.
3 - Diair Aparecida Portes, CIRG. 8.746.784-8/PR, CPF 052.712.349-83.

Suplentes:

- 4 - Julio Cesar Padilha Barbosa, CIRG. 5.778.032-0/PR, CPF 747.695.539-00.
5 - Hilariane Ribeiro Baggio Lima, CIRG. 6.719.907-3/PR, CPF 871.980.299-49.
6 - Elizete Aparecida do Nascimento Lacerda, CIRG 12.486.048-2/PR, CPF 068.069.699-76.

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titulares:

- 1 - Lia Marcia Kugeratski de Souza Marin, CIRG. 4.324.154-0/PR, CPF 653.648.569-68.
2 - Franciele Rodrigues Padilha, CIRG. 10.412.585-9/PR, CPF 071.195.059-80.

Suplentes:

- 3 - Dirley Aparecida da Silva Nascimento, CIRG 6.620.0322-0, CPF 000.410.109-06;
4 - Joelisa Lensi, CIRG 4.540.654-7, CPF 836.123.789-53.

III - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

Titulares:

- 1 - Joeseli Geraldino Schneider, CIRG. 3.509.151-3 /PR, CPF 556.232.399-00.
2 - Solange Maria Scholtz Klostermann, CIRG. 5.375.157-1/PR, CPF 781.895.199-72.

Suplentes:

- 3 - Hildegard Weiss Sera, CIRG. 3.643.838-0/PR, CPF 587.136.469-15.
4 - Izabel Cristina Fuchs Vieira, CIRG. 5.759.506-0 /PR, CPF 871.844.609-44.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Novembro de 2025.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/11/2025. Edição 3411
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>